



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 115/2025 - Institui e incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Mourão o mês "Junho Violeta", dedicado a conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa.

Autoria: Vereadora Eliane do Café.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Emendas Substitutivas apresentadas pela Comissão Permanente de Legislação e Redação (Ementa, Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º).

Campo Mourão, 21 de outubro de 2025.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa